



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP-Delegacia Geral de Polícia Adjunta-Núcleo de Finanças, Suprimentos e Subfrota

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00038251/2026-11

Interessado: Administração da Delegacia Geral de Polícia (UGE 180102)

Assunto: Aquisição de baterias e pneus

Despacho nº 103/2026 – NFSS/APA

Diante das informações apresentadas pelo Exmo. Sr. Delegado Divisionário de Polícia da Assistência Policial Administrativa (0105691268), as quais acolho integralmente, e considerando os documentos de formalização anexados aos autos, que fundamentam esta contratação, e com base no artigo 3º, *caput* e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 47.297/2002 e no inciso I do artigo 2º do Decreto Estadual nº 68.220/2023:

1. APROVO:

- 1.1. Documento de Formalização de Demanda – DFD (0104623118);
- 1.2. Justificativa de Ausência de ETP e Análise de Riscos – ETP (0104814135);
- 1.3. Pesquisa de Preços (0104814188);
- 1.4. Termo de Referência – TR (0104814253);
- 1.5. Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas (0104814321).

2. AUTORIZO:

- 2.1. A autuação do processo e a abertura do procedimento licitatório;
- 2.2. A realização da despesa no valor total estimado é de **R\$ 45.976,88 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)** e a metodologia matemática para definição do valor estimado foi a mediana.
- 2.3. A condução da contratação na modalidade **dispensa de licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ser realizada no ambiente eletrônico do Governo Federal "Compras.gov.br", conforme determina o Decreto Estadual nº 68.304/2024, que terá por objeto "**Aquisição de baterias e pneus**".

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. Justificativa para a contratação

- 3.1.1. A pretendida aquisição se justifica por se tratarem de itens indispensáveis

para uso na frota desta Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

3.2. Enquadramento (§ 1º, art. 3º do Decreto Estadual nº 67.985/2023)

3.2.1. A presente contratação é classificada como bens comuns, conforme definido no inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no inciso I do art. 2º do Decreto Estadual nº 67.985/2023. Portanto, não se enquadra como bens de luxo, cuja contratação é vedada pelo § 2º do art. 4º do referido Decreto Estadual.

3.3. Condições de execução e pagamento

3.3.1. As condições de execução e pagamento estão pormenorizadas no Termo de Referência, documento anexo ao Aviso de Contratação Direta.

3.4. Garantia da contratação

3.4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por se tratar de baixo valor, baixa complexidade, com entrega única e imediata.

3.5. Regime de fornecimentos dos bens (art. 18, inciso VII)

3.5.1. O prazo para fornecimento dos bens será de até 15 (quinze) dias, contados da retirada ou notificação de recebimento da nota de empenho, conforme detalhado no item 5 do Termo de Referência.

3.6. Modalidade da licitação

3.6.1. Para a presente licitação será adotada a dispensa de licitação (art. 75, inciso II, da NLLC e Decreto Estadual nº 68.304/2023), na forma eletrônica, para fins de seleção da proposta mais vantajosa, no critério menor preço por item.

3.7. Divulgação do orçamento (art. 24, inciso I)

3.7.1. O orçamento estimado da contratação não terá caráter sigiloso.

3.8. Participação na licitação (exclusividade para ME, EPP e equiparadas)

3.8.1. Deverão participar do certame, exclusivamente, as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como aquelas que se enquadrem nos artigos 15 e 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.8.2. As empresas interessadas deverão estar devidamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), além de estarem habilitadas, quando aplicável, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.9. Recursos orçamentários

3.9.1. Fica assegurada a comprovação de recursos necessários para a presente contratação através de nota de reserva, que deverá ser emitida pelo Núcleo de Finanças desta Administração e posteriormente juntada aos autos.

3.10. Parecer jurídico

3.10.1. A contratação está dispensada conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 (0104814491).

3.11. Designação dos agentes públicos

3.11.1. O presente certame terá como agente de contratação a servidora Alessandra de Oliveira Silva, CPF 175.938.158-62.

3.11.2. Todos os servidores envolvidos na elaboração dos documentos eletrônicos do Compras.gov.br (DFD, ETP, Mapa de Riscos e TR), bem como aqueles responsáveis pela

elaboração do Aviso de Contratação Direta e pela condução da sessão pública, estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e no artigo 2º do Decreto Estadual nº 68.185/2023. Além disso, foram devidamente observados e atendidos os requisitos descritos nos artigos 4º e 5º do referido Decreto.

3.12. Contratação

3.12.1. A presente contratação será formalizada por meio de nota de empenho, por se tratar de baixo custo, baixa complexidade, com entrega única e imediata.

3.13. Demais disposições

3.13.1. Todas as demais disposições necessárias à contratação estão pormenorizadas nos documentos elencados no item 1 desta deliberação.

Encaminhem os autos ao Setor de Contratações para a elaboração da Minuta de Aviso de Contratação Direta, conforme o modelo mais recente disponibilizado no site <https://compras.sp.gov.br/>.

São Paulo, na data da assinatura digital.

GILSON CEZAR PEREIRA DA SILVEIRA
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA ADJUNTO
AUTORIDADE COMPETENTE



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Cezar Pereira Da Silveira, Delegado Geral de Polícia Adjunto**, em 28/04/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105699864** e o código CRC **B86E160C**.